

CERTIDÃO

DECRETO Nº 04/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Certifico que foi publicado em

03 / 01 / 2024

Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.838.789-35
Sec. Adjunta de Administração

EMENTA: DECLARA TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE SANTOS REIS, COMEMORADO NO PRÓXIMO DIA 06 DE JANEIRO DE 2024, PARA O DIA 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que entre os dias 04 de janeiro de 2024 até o dia 06 de janeiro de 2024 é comemorado no município de Cupira/PE a Festa dos Reis;

CONSIDERANDO que os munícipes possuem forte tradição na comemoração da festividade.

DECRETA:

Art. 1º - A transferência do feriado do próximo dia 06 de janeiro de 2024 (sábado), consagrado o feriado municipal de Santos Reis, para o dia 05 de janeiro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - O previsto no art. 1º terá como exceção os serviços cujo funcionamento seja indispensável de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO em 03 de janeiro de 2024.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
JOSE MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial